



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Rua Marechal Deodoro, 366 - Centro

CEP 13.870-223 - São João da Boa Vista - SP - Fone: (19) 3634-1008

1976

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO E PARECER TÉCNICO DO GESTOR

Exercício/Ano: 2022  
Quadrimestre: 2º  
Entidade: Liga Sanjoanense de Desportos  
CNPJ: 44.836.369/0001-04

Os responsáveis, infra-assinados, designados pelo Chefe do Poder Executivo da Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, inscrita no CNPJ sob o nº 46.429.379/0001-50, exara PARECER quanto à fiscalização, monitoramento e avaliação de parceria com a Organização da Sociedade Civil, indicando os feitos, para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações realizadas, na forma que segue:

- Que cada data de repasse, empenho, número de empenho, valor transferido, saldo anterior, rendimento de aplicação, o valor total aplicado no objeto, eventuais devoluções de glosa e/ou saldo, saldo reprogramado para o exercício seguinte por fonte de recursos, se demonstra segundo cada ajuste, seu respectivo objeto e cada data de prestação de contas apresentada pela Organização da Sociedade, conforme informações abaixo:

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/2019

Objeto: Execução e Realização dos campeonatos amadores de futebol, Campeonato Municipal de Futsal e Maratona Integração Escolas Comunidade.

Datas das Prestações de Contas Parciais: 05/07/2022, 25/08/2022, 29/08/2022 e 20/09/2022.

Fontes de Recursos	Número do Empenho	Datas dos Repasses	Valores Transferidos
Municipal	147/2022	06/05/2022	20.000,00
Municipal	147/2022	25/05/2022	40.000,00
Municipal	147/2022	21/06/2022	30.000,00
Municipal	147/2022	26/07/2022	35.000,00
Municipal	147/2022	26/08/2022	25.000,00
Total do Repasse Municipal			150.000,00
Valor Total dos Repasses			150.000,00
	Saldo Período Anterior	Rendimentos de Aplicação Financeira	(a) Valor Total das Despesas Vinculadas
Municipal	11.650,10	653,34	121.144,75
	Valor Glosado	Saldo Devolvido	Saldo Vinculado Reprogramado
Municipal	2,46	0,00	41.158,69
	Saldo Anterior Recursos Próprios	(b) Valor Despesas Pagas pela Entidade	Saldo Próprio Reprogramado
Municipal	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS PAGAS (a + b)			121.147,21

- Que durante o exercício relativo à prestação de contas a Organização da Sociedade Civil esteve localizada e em regular funcionamento no desenvolvimento das suas atividades / projetos, condizentes com a sua finalidade estatutária, pactuadas com esta Administração, no seguinte endereço:

Entidade: Liga Sanjoanense de Desportos

Endereço: Av. Rodrigues Alves, 595, Santo André, CEP. 13870-320, São João da Boa Vista / SP

As metas e as atividades / projetos propostos no Plano de Trabalho foram executadas na forma apresentada e com efetivo alcance dos benefícios aos usuários dos serviços?

( X ) Sim      ( ) Não      ( ) Parcialmente

Os efeitos da parceria na realidade local, quanto aos impactos econômicos ou sociais, foram positivos?

( X ) Sim      ( ) Não      ( ) Parcialmente

Houve homologação do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação pela respectiva Comissão?

( X ) Sim      ( ) Não      ( ) Parcialmente

Houve visita para fiscalizar, monitorar e avaliar o objeto durante o período?

( X ) Sim      ( ) Não      ( ) Parcialmente

**Nota Explicativa:** O Diretor do Departamento Municipal de Esportes, Marcelo Siqueira, o Assessor, Carlos Cezar Martins e o membro da Comissão de Monitoramento do Departamento de Esportes, servidor Luís Carlos da Silva Júnior, estiveram presentes em diversos jogos do Campeonato Amador de Futebol do Primeiro Semestre, bem como do Campeonato Municipal de Futsal.

Parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação, em atendimento aos arts. 58 e 59 da Lei 13.019/2014.

( X ) Sim      ( ) Não      ( ) Parcialmente

Parecer do Gestor, fundamentado no art. 67 da Lei 13.019/2014.

( X ) Sim      ( ) Não      ( ) Parcialmente

#### ANÁLISE DO GESTOR:

Conforme documentação apresentada, constante no **Processo nº 7924/2022**, observa-se que:

- a OSC utilizou os recursos de acordo com as ações e atividades realizadas e em conformidade com o previsto no Plano de Trabalho e Termos de Apostilamento;
- a prestação de contas apresenta conciliação bancária; e
- fica reprogramado o saldo de R\$ 41.156,23 (quarenta e um mil, cento e cinquenta e seis reais e vinte e três centavos) para o próximo período.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Rua Marechal Deodoro, 366 - Centro

CEP 13.870-223 - São João da Boa Vista - SP - Fone: (19) 3634-1008

1978

Foi glosado o valor de R\$ 2,46 (dois reais e quarenta e seis centavos) referente a encargos (juros / multa) pelo atraso no pagamento da fatura de serviços telefônicos do mês de julho/2022, conforme Notificação nº 001/2023, devidamente devolvido para a conta da parceria na data de 17/03/2023.

No 2º quadrimestre, foram firmados os seguintes instrumentos:

- 3º Termo de Apostilamento, datado de 04 de maio de 2022, tendo como objeto a alteração do Plano de Trabalho do TC nº 004/2019 TA 03/2021, com relação as Metas / Fases e respectivo Cronograma de Desembolso, antecipando a realização do "Campeonato Municipal de Futsal", sem que houvesse alteração no valor da parceria e nem prejuízos à execução dos serviços.

- 4º Termo Aditivo ao TC nº 004/2019, em 15 de junho de 2022, para reajuste do valor de repasse da parceria, a partir de 01/01/2022, de acordo com o índice INPC/IBGE do período (10,16%), passando de R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais) para R\$ 247.860,00 (duzentos e quarenta e sete mil, oitocentos e sessenta reais), e alteração de dados cadastrais da OSC.

- 4º Termo de Apostilamento, datado de 23 de junho de 2022, tendo como objeto a alteração do Plano de Trabalho do TC nº 004/2019 TA 04/2022, para adequação do Cronograma de Desembolso, em razão do reajuste de valor efetivado por intermédio do 4º Termo Aditivo.

A ressalva fica por conta da data de entrega da documentação referente às prestações de contas mensais, ocorridas extemporaneamente.

**PARECER:**

De acordo com as exigências do Art. 59 da Lei 13.019/14 e do artigo 61 do Decreto Municipal 6.659/2020, em que o Gestor da Parceria emitirá quadrimestralmente o Relatório Técnico de Monitoramento, segue parecer:

Como Gestor desta parceria **ATESTO** o Relatório Técnico de Monitoramento do 2º quadrimestre de 2022 como **REGULAR**, com ressalvas.

São João da Boa Vista / SP, 17 de março de 2023.

  
Luan Marques Romero  
CPF. 401.004.688-02  
Gestor da Parceria

Homologação do Relatório pela Comissão de Monitoramento e Avaliação do Departamento Municipal de Esportes, em 17 de março de 2023.

Bruna Marins Ribeiro Garcia 355.169.138-02



Luís Carlos da Silva Júnior 347.350.248-08

Vanessa da Silva 214.849.168-75

